



RESOLUÇÃO N.º 004/2021

Dispõe sobre a divulgação das chapas registradas que participarão do processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA**, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2139/2021 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CONSIDERANDO deliberações exaradas em reunião realizada pela Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar tendo por base apontamentos importantes feitos pelas Comissões Organizadoras das Unidades Escolares,

CONSIDERANDO análise da documentação apresentada pelos candidatos como requisito para inscrição de chapas no processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVEM,

Art. 1º. Tornar pública a relação de candidatos, por instituição de ensino que participarão do processo de consulta à comunidade escolar como concorrentes a função de direção:

I - CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

Chapa 1 - Monique Laura da Silva
Chapa 2 - Ingrid Meri Lemos Martins

II - CMEI PROFESSORA ZAIRA

Chapa 1 - Tassiana Quintanilha de Souza Duque



III - CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Chapa 1 - Vera Lucia de Souza e Silva

IV - CMEI VÓ ZAÍDE

Chapa 1 - Ana Paula Gonçalves Estevão

V - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TRIOLÂNDIA

Chapa 1 - Sandra Lanini

Chapa 2 - Nabor Dutra de Paula

VI - ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA

Chapa 1 - Adriana Marcia Flores

VII - ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

Chapa 1 - Sandra Molina Polycarpo Santos

VIII - ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO

Chapa 1 - Luciana Cristina Pinto

IX - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Chapa 1 - Valdineia Fátima de Souza Zanni

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 27 de outubro de 2021.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha
Presidente